

Decreto Legislativo N° 575, de 1° de Dezembro de 2006.

Concede título de Cidadão Araucense.

A Câmara Municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3° do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araucuz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Araucense ao Senhor Sebastião Carlos Pimenta de Macedo, pelas relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Araucuz, 1° de Dezembro de 2006

André Sebastião Carlesso
Presidente da Câmara